



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2011

Visa o presente retificar o Termo de Apostilamento de ID nº 19786801, para corrigir o equívoco na indicação do número do Contrato de Gestão nº 002/2011, informado no referido instrumento e no Despacho nº 557 (ID nº 19862924). Diante disso:

Onde se lê:

Termo de Apostilamento ID nº 19786801:

"TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2010".

Despacho nº 557 (ID nº 19862924):

"Encaminhamos a via do **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2010**, SEI: 2300000302.000062/2021-28, firmado(a) em favor da **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA Nova Descoberta** devidamente assinado(a) pelo Secretário de Saúde, para ciência e demais providências cabíveis".

Leia-se:

Termo de Apostilamento de ID nº 19786801:

"TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2011".

Despacho nº 557 (ID nº 19862924):

"Encaminhamos a via do **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2011**, SEI: 2300000302.000062/2021-28, firmado(a) em favor da **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA Nova Descoberta** devidamente assinado(a) pelo Secretário de Saúde, para ciência e demais providências cabíveis".

No mais, ficam ratificadas todas as demais disposições do Termo de Apostilamento (ID nº 19786801) e no Despacho nº 557 (ID nº 19862924), que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente instrumento.

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 28/02/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 03/03/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21778195** e o código CRC **92D841A7**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongij, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: